



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO**

PORTARIA Nº 18, DE 12 DE JANEIRO DE 2018.

O PRÓ-REITOR SUBSTITUTO DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04/03/2008, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.008059/2017-43, resolve:

Considerando a Portaria de Lotação nº 864/2014-PROGEP;

Considerando o Parecer Técnico nº 42/SIASS, de 30/10/2017;

Considerando o Laudo nº 03 – Campus Sertão Delmiro Gouveia, Posto de Trabalho Laboratório de Física/Automação, de 26/06/2017;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90;

Conceder o adicional de periculosidade, com percentual de 10% (dez por cento), a **EDUARDO LIMA DE MIRANDA**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório-Área, matrícula SIAPE nº 2159511, por exercer suas atribuições no (a) Laboratório de Física/Automação, a partir de **26/06/2017, data de elaboração do Laudo Técnico**.

Faustino Francisco dos Santos Junior
FAUSTINO FRANCISCO DOS SANTOS JUNIOR
PRÓ-REITOR SUBSTITUTO

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 14
EM 19/01/18